



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
Rua Conde de Araruama, 425 – Centro - Quissamã.
www.quissama.rj.gov.br – segov@quissama.rj.gov.br
Tel. (22) 2768.9300 Ramal 9407 ou 9408 – Fax (22) 2768.1130
Gabinete da Prefeita

Ofício nº 280/2021

Quissamã, 21 de julho de 2021.

Senhor Presidente,

Em resposta ao Ofício – CMQ – 170/2021, por meio do qual foi encaminhada a Indicação nº 098/2021, de autoria do Vereador Jocemar de Souza Batista, informo que o Município de Quissamã possui três acordos de cooperação técnica firmados com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos para atendimento de serviços postais, por meio de Agências de Correios Comunitárias, sendo eles:

a) Acordo de Cooperação Técnica – AGC – nº 0009/2016 – referente a Agência de Correios Comunitária em Barra do Furado, situada na Avenida Atlântica, nº 550, Barra do Furado;

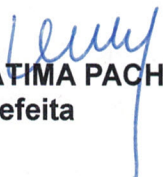
b) Acordo de Cooperação Técnica – AGC – nº 0010/2016 – referente a Agência de Correios Comunitária em Santa Catarina, situada na Rua Zezinho Pereira, 281, casa 02, Santa Catarina;

c) Acordo de Cooperação Técnica – AGC – nº 51/2020 – referente a Agência de Correios Comunitária na Penha, situada na Rua Bento Manoel de Souza Filho, s/nº, Penha.

As referidas agências comunitárias atendem, também, as localidades próximas que estão em seu entorno.

Aproveito o ensejo para reiterar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MARIA DE FÁTIMA PACHECO
Prefeita

A Sua Senhoria o Senhor
MÁRCIO OLIVEIRA PESSANHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Quissamã
Av. Francisco de Assis Carneiro da Silva, 497 – Alto Alegre
28735-000 – Quissamã – RJ